

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 137, DE 13 DE MAIO DE 2021**

**(Revogada pela Resolução CEHIDRO Nº 188, de 13 de março de 2025)**

Indica conselheira para representar o CEHIDRO no apoio e fomento aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando ofício nº 006/2021/SURH/SEMA-MT, qual solicita a indicação de conselheiro representante de entidade legalmente empossada neste Conselho, para auxiliar no apoio e fomento ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai Superior;

Considerando a necessidade de atuação mais efetiva do CEHIDRO junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas estaduais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a conselheira Leonice de Souza Lotufo, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, para representar o CEHIDRO no apoio e fomento aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos